

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXI - Nº. 766 Carrapateiras - PB, 12
de agosto de 2019 - EDIÇÃO EXTRA.**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº. 005 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

“Estabelece Luto Oficial, ponto facultativo no âmbito do Município de Carrapateira/PB.”

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o falecimento de Rosa Vieira da Silva.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Carrapateira a contar da emissão deste Decreto.

Art. 2º - Será ponto facultativo em toda a circunscrição do município no dia 12 de agosto de 2019.

Art. 3º - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 12 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional
